

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-PIRANGA Nº 62, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova minuta do Edital de Chamamento 05/2022, referente à manifestação de interesse dos municípios inseridos na Circunscrição Hidrográfica do rio Piranga – CH DO1 para seleção de microbacias hidrográficas para a implantação de projetos demonstrativos agroecológicos, em consonância com o Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (CBH-Piranga), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando que as microbacias hidrográficas da CH DO1 Piranga, ao longo dos últimos anos, têm sido afetadas pelo lançamento de esgoto doméstico não tratado nos cursos d'água, pela geração de sedimentos ocasionada pelo desmatamento e pelo mau uso do solo;

Considerando a necessidade de se desenvolver ações conjuntas, como o trabalho em sistema de microbacia hidrográfica, visando a recuperação e conservação dos recursos naturais, principalmente o solo e a água e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade e quantidade de água na bacia;

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Piranga nº 35, de 15 de abril de 2021, que aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na UPGRH1 – Piranga, referente aos exercícios de 2021 a 2025 e dá outras providências;

Considerando os recursos alocados pelo CBH-Piranga para execução do Programa P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes, através da ação P52.3 – Implantação de Projeto Demonstrativo Agroecológico;

Considerando os critérios e especificações previstos na minuta do Edital de Chamamento 05/2022 e apresentados pela AGEDOCE na reunião plenária do CBH-Piranga realizado no dia 20 de dezembro de 2022;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a minuta do Edital de Chamamento 05/2022, referente à manifestação de interesse dos municípios inseridos na Circunscrição Hidrográfica do rio Piranga – CH DO1 para seleção de microbacias hidrográficas para a implantação de projetos demonstrativos agroecológicos, em consonância com o Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52.

Art. 2º - Ficam aprovados os critérios de hierarquização, em consonância com o estudo elaborado pela Escola de Projetos, da AGEDOCE, e especificados no Edital de Chamamento 05/2022.

Art. 3ª – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



SÔNIA MADALI BOSEJA CAROLINO
Presidente do CBH-Piranga